



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



LEI N.º 1 569 - DE 16 DE OUTUBRO DE 1968.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO  
A ARTÉRIA DESTA CIDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua DESEMBARGADOR ANTHE-  
RO MEDEIROS, a atual Rua "A", situada na Vila dos Comerciantes,  
do bairro do Prado, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de outubro de  
1968.

JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA  
Vice-Prefeito em exercício

ANTÔNIO SANTOS  
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Pre-  
feitura Municipal de Maceió, em 16 de outubro de 1968.

HELGA LISBOA DE SÁ  
Resp.p/Diretoria Geral de Administração